

LEI COMPLEMENTAR Nº 071/2012

Amplia o número de cargos constante do Anexo III da Lei Complementar nº 51, de 14 de abril de 2010.

AUTOR: Poder Executivo Municipal

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art.1º - Fica ampliado o número de cargos de Diretor de Instituição Educacional III, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 51, de 14 de abril de 2010, de 05 para 07, conforme Tabela dos cargos anexa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE MARÇO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Delfo Martinelli
Secretário de Administração

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
ANEXO - III		
LEI COMPLEMENTAR Nº 051 de 14 de abril de 2010, alterada pela Lei Complementar nº. ___/2010 – de ___ de _____ de 2.012		
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO
13	CHEFIA DE GABINETE e SECRETÁRIOS	Subsídios fixados pela Câmara através de Lei
01	DEFENSOR PÚBLICO	CC-1
01	ASSESSORIA TÉCNICA - PROCON	CC-2
01	OUVIDORIA	CC-3
01	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	CC-5
06	CHEFIAS DE DIVISÃO	CC-1
07	CHEFIAS DE DIVISÃO	CC-2
10	CHEFIAS DE DIVISÃO	CC-3
03	CHEFIAS DE DIVISÃO	CC-4
05	CHEFIAS DE DIVISÃO	CC-5
02	CHEFIAS DE DIVISÃO	CC-6
01	CHEFIA DE DIVISÃO	CC-7
05	DIRETOR DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL I	CC-7
02	DIRETOR DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL II	CC-5
07	DIRETOR DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL III	CC-3

TABELA DE VALORES DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	VALOR R\$
CC - 1	4.536,29
CC - 2	4.152,70
CC - 3	2.737,77
CC - 4	2.239,97
CC - 5	1.954,66
CC - 6	1.602,18
CC - 7	1.313,23